



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N°019/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n° 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Médicos de Neuropediatra para atender a demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social em crianças a partir dos anos iniciais do desenvolvimento, possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e diante da alta demanda de pacientes que buscam tratamento, principalmente para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no município, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a abertura de chamamento público para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Médicos de Neuropediatra com valor médio de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por consulta.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 31 de outubro de 2025.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza